

9 de dez. de 2025

Câmara de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR**

Projeto de Lei Ordinária nº 163/2025

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 S.M.F.

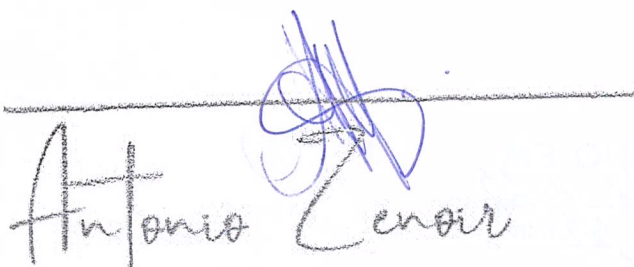
PARECER

A comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, representada neste ato pelo vereador Antonio Zenoir, relator designado, estudando o PLO 163/2025, tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, possuindo, inclusive parecer contábil fls. 07/08, sendo que o mesmo conforme documentação anexa consta que a cobertura do crédito será o excesso de arrecadação no recurso *706 o valor requerido é comprovado pelo balancete de receita fl. 05.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO pelos demais pares deste legislativo.

Atenciosamente

Vereador


Antonio Zenoir